



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA DISPENSA**

AVISO DE DISPENSA Nº 14/2024/SMOB

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NA FORMA DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA PARA PROVIMENTO DE ACESSO PERMANENTE DEDICADO E EXCLUSIVO À INTERNET MUNDIAL COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, ACESSOS DEDICADOS (LINKS) DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS, SOLUÇÃO EM NUVEM DE GUARDA SEGURA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PMO, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO DA DISPENSA:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Instalação e transferência de Hack GPON e manutenção para provimento de acesso à internet da Secretaria de Mobilidade Urbana.
2	serviço de telecomunicações com 300 megas para a operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, IP público, com disponibilidade 24 horas durante os 07 dias da semana, no período de 12 meses a partir da sua ativação até o término do contrato usando infraestrutura de fibra óptica com fornecimento dos equipamentos necessários à sua execução, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Mobilidade Urbana.

A proposta de preços deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-310, no horário de 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: olindadafstt@gmail.com.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:
Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;

CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;

Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;

Telefones de contato;

Endereço Eletrônico (e-MAIL);

Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA DISPENSA**

Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/07/2024 às 13:00h.